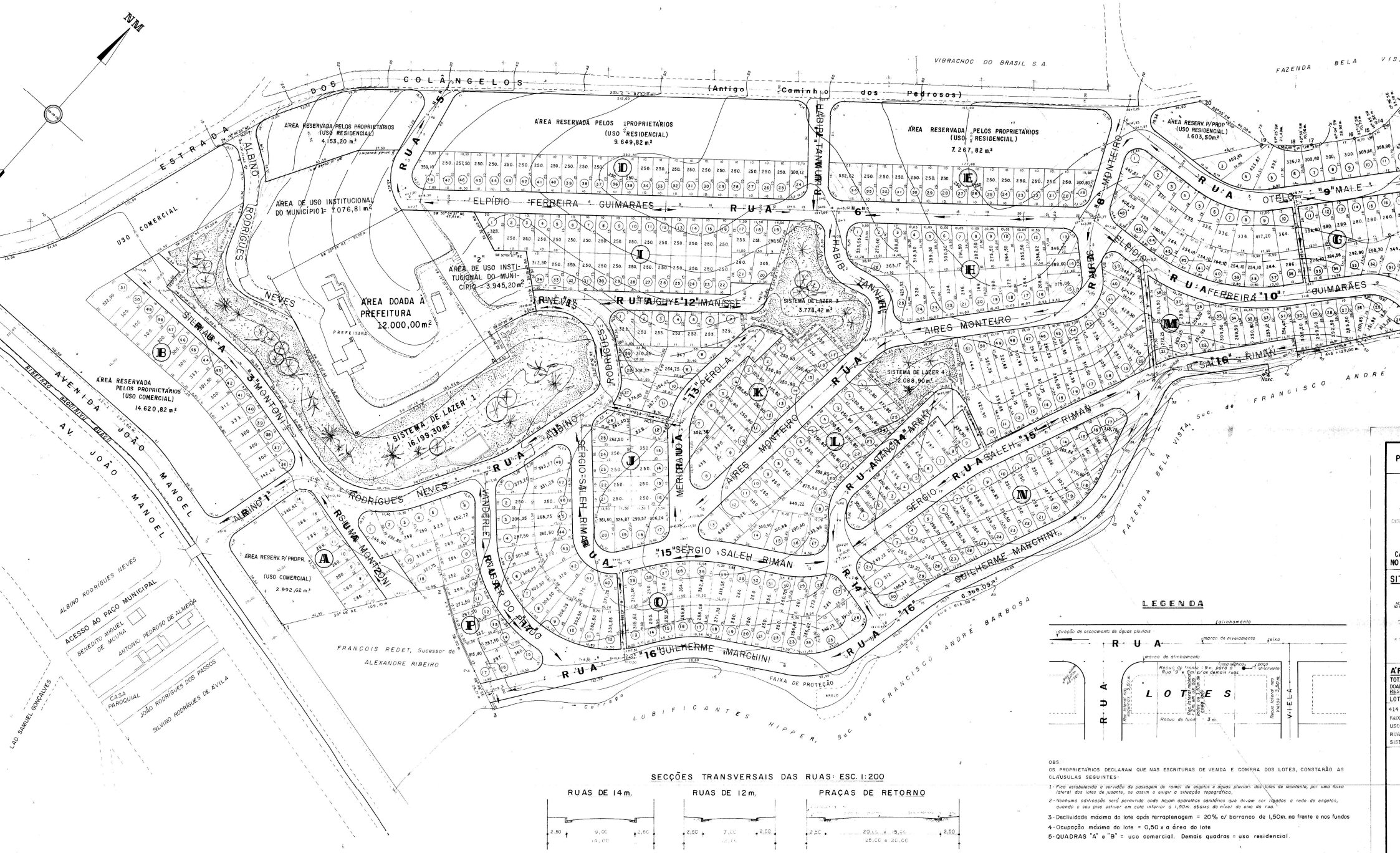

LEGENDA

SECÇÕES TRANSVERSAIS DAS RUAS: ESC. 1:200

OBS.

OS PROPRIETÁRIOS DECLARAM QUE NAS ESCRITURAS DE VENDA E COMPRA DOS LOTES, CONSTARÃO AS CLÁUSULAS SEGUINTES:

1- Fica estabelecida a servidão de passagem do ramal de esgotos e águas pluviais dos lotes de montante, por uma faixa lateral dos lotes de jusante, se assim o exigir a situação topográfica,

2- Nenhuma edificação será permitida onde hajam aparelhos sanitários que devam ser ligados a rede de esgotos, quando o seu piso estiver em cota inferior a 1,50m. abaixo do nível do eixo da rua.

3- Declividade máxima do lote após terraplenagem = 20% c/ barranco de 1,50m. no frente e nos fundos

4- Ocupação máxima do lote = 0,50 x a área do lote

5- QUADRAS "A" e "B" = uso comercial. Demais quadras = uso residencial.